



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº 110- DG/IFAM/CPRF, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Sindicância Investigativa, através a Portaria nº 36-DG/IFAM/CPRF, de 20 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO o e-mail apresentado pela Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa, de 25 de junho de 2020, que detalha os efeitos da Pandemia do COVID-19 nos trabalhos da comissão.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR**, o prazo da Sindicância Investigativa processo nº 23386.001986/2019-71, por 30 (trinta) dias, tendo-se em vista que se encontram pendentes de cumprimento as diligências determinadas pela presidente da comissão.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretora Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019